



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 385, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração subscrito pela servidora nominada no artigo primeiro e protocolizada sob nº.3544/2017;*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, A PEDIDO, a servidora **FABIANA CORRÊA DA COSTA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 271, de 22 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de agosto de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT